



PORTARIA N° 103/2023

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Regimento Interno da OAB/SC desta Seccional,

RESOLVE:

Suspender o expediente da Seccional, salas e Subseções, segunda-feira, dia 20 de fevereiro de 2023, em decorrência do carnaval, retornando às atividades quarta-feira, dia 22 de fevereiro de 2023, em expediente das 13 às 19 horas, a todos os colaboradores.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2023.


CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO
Presidente